

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 263/2023**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, com base na Lei Federal nº 11.947/2009,

**CONSIDERANDO** a renúncia das conselheiras DAGNNY IASMY DO NASCIMENTO, Titular e GABRIELA STEFANIA NASCIMENTO DA SILVA, Suplente, representantes do segmento de Pais de Alunos da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** o que trata o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar do município de Gameleira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os representantes abaixo indicados para fazer parte do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em substituição das senhoras DAGNNY IASMY DO NASCIMENTO, CPF 107.452.414-41, Titular e GABRIELA STEFANIA NASCIMENTO SILVA, CPF 709.532.004-77, Suplente, representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o exercício 2022/2025:

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**Titular: CLAUDIANE MARIA DA SILVA**,  
RG 9060475 SDS/PE;  
CPF 110.319.254-06;  
Endereço Vila São Mateus III, nº 7, Gameleira/PE;  
Telefone 81.98243-7828;

**Suplente: JOSEANE MARIA DA SILVA**;  
RG 8544780 SDS/PE;  
CPF 713.348.204-57;  
Endereço Avenida José Mariano, 512, Centro, Gameleira/PE;  
Telefone: 81.99782-8824.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana Marcelly Nunes Melo  
**Código Identificador:**1257BD2E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2023. Edição 3301  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>